

**EDITAL Nº 01/2025**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA JÚNIOR DA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDES**

março/2025

A Associação Estudantil da Fatec Praia Grande torna público o presente edital referente à eleição da nova Diretoria Executiva para o período da gestão 2025/2026.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A eleição dar-se-á através do voto de maioria;
- 1.2. A participação nesta eleição para a Diretoria Executiva será dada através do registro de chapas, com 04 membros;
- 1.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos;
- 1.4. Poderão participar da composição das chapas todos os alunos da faculdade, regularmente matriculados nos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão Empresarial e Processos Químicos.

Parágrafo Único - Caso não tenha registro de mais de uma chapa até o fim das inscrições, a única inscrita será automaticamente eleita, sem a necessidade de acontecer a votação online.

**2. DO REGISTRO DAS CHAPAS**

- 2.1. As chapas dos alunos poderão efetuar seus registros no período de 15 a 28 de março de 2025, através do formulário no link: <https://forms.office.com/r/ERRaDyRBVY>
- 2.2. Os cargos que compõem a Diretoria da empresa são: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Marketing, Qualidade e Projetos, 01 (um) Diretor de Relações Públicas e Financeiro e 01 (um) Diretor Administrativo e Jurídico.

2.3 Serão elegíveis para concorrer nas chapas os alunos que estiverem regularmente matriculados, em qualquer dos cursos da Fatec Praia Grande, em condição ativa.

§1º - Alunos em condição de trancamento ou cancelamento não poderão ser elegíveis para este processo eleitoral.

§2º - A publicação das chapas inscritas e deferidas será no dia 29 de março de 2025, no site

da Fatec Praia Grande. ([www.fatecpg.edu.br](http://www.fatecpg.edu.br)).

### 3. DO RECURSO

3.1 Caso ocorra algum indeferimento e o candidato queira recorrer, ele deverá manifestar-se por e-mail, em 30 de março de 2025, enviando para: [f129dir@cps.sp.gov.br](mailto:f129dir@cps.sp.gov.br)

3.2 O resultado do recurso será divulgado em 31 de março de 2025, no site da Fatec Praia Grande.

### 4. DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição para a Diretoria Executiva será realizada de 01 a 05 de abril de 2025, por meio de voto online, em link que será enviado por e-mail a todos participantes deste processo.

4.2 Somente poderão votar os alunos regularmente matriculados nos cursos da Fatec Praia Grande.

Parágrafo Único - Alunos em condição de trancamento ou cancelamento não poderão votar neste processo eleitoral.

### 5. DA APURAÇÃO

5.1 A apuração iniciará logo após o término da votação e o resultado final será publicado no site da Fatec Praia Grande, no dia 08 de abril de 2025.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O mandato da chapa eleita será de 02 (dois) anos, iniciando em abril de 2025 e findando em março de 2027.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos pela direção da unidade.

Praia Grande, 10 de março de 2025.